

LEI Nº 3.921, DE 09 DE ABRIL DE 2025

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Sebastião José dos Santos**” a rua com início na Rua dos Espanhóis e término na propriedade do Sr. Edivaldo Dias de Aguiar, no bairro Guararema, no município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 09 de abril de 2025

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal**